

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 060/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE NA COMUNIDADE SÃO JORGE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade São Jorge, localizada no Distrito de Itauninhas carece de espaços públicos adequados e acessíveis que incentivem hábitos saudáveis, especialmente para idosos, jovens e adultos que não dispõem de condições financeiras para frequentar academias particulares.

A academia ao ar livre representa uma alternativa inclusiva, gratuita e democrática, permitindo que todos tenham acesso a equipamentos de ginástica em ambiente aberto e seguro.

Além dos benefícios à saúde, a implantação da academia contribuirá para a valorização do espaço público, estimulando a ocupação saudável das áreas comunitárias, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a integração entre os moradores e a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Ressalta-se, ainda, que a iniciativa está alinhada às políticas públicas de promoção da saúde e prevenção de doenças, reduzindo, a médio e longo prazo, a demanda por atendimentos na rede pública de saúde, gerando economia aos cofres públicos. Outrossim que a prática regular de exercícios físicos ajuda na prevenção de:

- Hipertensão;
- Diabetes;
- Obesidade;
- Problemas cardiovasculares;
- Sedentarismo;
- Reduz o estresse;
- Combate ansiedade e depressão;
- Melhora a autoestima;
- Estimula sensação de felicidade.

Continua...

Continuação da Indicação nº 060/2026

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

São Mateus, 19 de fevereiro de 2026.

WAN BORGES

Vereador